



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Resolução - SEI Nº 104, DE 20 DE dezembro DE 2019

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3ª revisão) e, considerando o Edital nº 2, de 18/12/2019, do Processo Seletivo Simplificado (PSS), nº 15/2019, para provimento de vagas de emprego na área médica por prazo determinado, resolve:

Art. 1.º Instituir Comissão Especial de Heteroidentificação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) em atendimento ao disposto no Edital nº 02, de 18/12/2019, do PSS 15/2019 /Ebserh/HC-UFTM.

Art. 2.º Determinar que a Comissão terá composição multiprofissional e multidisciplinar.

Art. 3.º As regras de trabalho e funcionamento da Comissão estão delimitadas no Edital nº 2 de 18/12/2019.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 20/12/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4431994** e o código CRC **A3078F11**.